



## HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório –**Pregão Eletrônico nº 001/2018**, de 24/04/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços destinados à Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, de “Sistema integrado de gestão da recuperação de ativos e controle integrado da dívida”, sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, conforme termo de referência, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Pregoeira que adjudicou à proponente, **GIDEP – GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA**, ao valor global **R\$ 1.620.000,00** (hum milhão, seiscentos e vinte mil reais), tendo em vista que o preço ofertado estava dentro dos estimados no Edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG., 14 de agosto de 2018.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba-Codiub**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**